



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 49 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que proceda a aquisição de um veículo que atenda a rota escolar da ponte do Rio Bala, na Vila Canopus.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação, após visita em loco, quando verifiquei que os veículos existentes na rota supramencionada não são mais capazes de atender a demanda do corpo discente que necessita desta locomoção diariamente para se deslocarem à escola, causando transtorno de diversas naturezas como superlotação de veículos e problemas na frequência escolar por ausência quando não há a capacidade de traslado de 100% dos alunos.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 49-23(1496)
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 16/03/23 às 11:58 horas
Funcionário _____